



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.335 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,*

Considerando a Portaria nº. 14.001 de 13 de julho de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO;

Considerando a Portaria nº. 14.107 de 13 de agosto de 2020, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora, a partir do dia 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
